



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

“Administrando com as pessoas”

Lei nº 609/2001

De 19 de janeiro de 2001.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Verba e dá outras providências.”**

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana – Rs

Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito e suplementar Verba Especial na Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social:**

0609.13750212.050 – Exp. Projeto Verão com Vida 2001.	
0609.13750212.050 3.1.2.0.00.00.00.000	R\$ 2.000,00
0609.13750212.050 3.1.3.2.00.00.00.000	R\$ 8.000,00
Total	R\$10.000,00


**ART. 2º** Servirá de cobertura para os respectivos créditos a verba especial do Programa Verão com Vida 2001, do Convênio firmado entre o Governo do Rio Grande do Sul e o município de Manoel Viana.

**ART. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Manoel Viana (RS), 19 de janeiro de 2001

  
**IONE OLARTE CAMINHA**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Em 19 de janeiro de 2001

  
**Rosane Colpo Durló**  
Secretária de Governo

## PLANO DE APLICAÇÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VIANA	02 - Nº AGENCIA E CONTA CORRENTE 0385 - 04.017.666.0-3	03 - EXERCÍCIO (ANO/TRIMESTRE) 2001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO VERÃO COM VIDA 2001	04 - CGC 91.551.762/0001-31	05 - UF RS

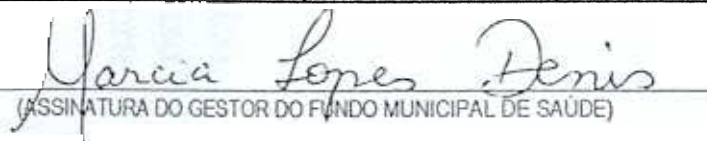
PROJETOS ATIVIDADES	07 - INDICADOR FÍSICO		08 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
- ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
DESENVOLVER UMA ESTRUTURA MÍNIMA DA ASSISTÊNCIA AOS FINAIS DE SEMANA, COM EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO E SERVIÇOS DE AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO, BEM COMO MATERIAL DE USO AMBULATORIAL			01/01/2001	31/03/2001

(EM R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA	10 - CONCEDENTE SES/RS	11 - PART. DO MUNICÍPIO - SMS/FMS	12 - PART. DE RECURSOS FEDERAIS	13 - TOTAL
ELEMENTO DE DESPESA	-	-	-	-
PESSOAL	-	-	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	2.000.00	-	-	2.000.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)	6.000.00	-	-	6.000.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)	2.000.00	-	-	2.000.00
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000.00</b>
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO)	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>- TOTAL GERAL</b>	<b>10.000.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.000.00</b>

- AUTENTICAÇÃO

\_\_\_\_\_  
MARCIA LOPES DENIS  
(GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

  
(ASSINATURA DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

- DATA DA APROVAÇÃO NO CMS: 08 / 01 / 01      ATA / CMS Nº 001/2001      (EM ANEXO)

## 06 – ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO

### 3120 – MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de material para uso no ambulatório central

### 3132 – PESSOA FÍSICA

Compra de serviços na área de auxílio ao diagnóstico, atendimento 24 (vinte e quatro) horas ou de sobreaviso, medicamentos para distribuição. Gastos com transporte quando não disponibilizarmos de veículos próprios.

### 3132 – PESSOA JURÍDICA

Compras de serviços de auxílio ao diagnóstico.

# U CAT VA

O. c ta o do o G d do tu q  
c. dura o n d o. cno  
o d. Ma o e. to e b. do o d. ta; a  
ta a d Sa a o P o o V o (0 pa  
n n t o o o a Rede ú a d  
d to Ma o eceb R 0.0.0 ) (d  
u d e e o do co: o c anc d p. ç. o  
ad e o Co c. d